



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaecuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.053/2015 EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Medalha ‘Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos’ de Honra ao Mérito e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha ‘Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos’ de Honra ao Mérito ao ilustríssimo Senhor **ELIEL FERREIRA SOARES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 04 de dezembro de 2015.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Legislativo

PL nº 380/2015 - AUTORIA: Vereador Vicente Ferreira de Medeiros Filho.



**8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO**

SEU POSSO, VOCE PODE, CUITÉ PODE!

**NOS PODEMOS
CUITÉ**

